

EDITAL Nº. 026/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 31 de JULHO A 09 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 31/07/2023 a 09/08/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Alexsandra Wasgen	Inglês
Carla Fernanda da Silva Sampaio	Espanhol
Chaiane Candido dos Santos Wenzel	Inglês
Eduardo Sala	Inglês
Gabriel Lehnen Tregnago	Inglês
Gabriel Saad Travassos do Carmo	Italiano
Julia Cristina Kurtz Teixeira	Inglês
Kelvin Francisco Bonsere	Italiano
Luiz Antonio da Cunha Silveira Filho	Inglês
Manuel Fernando	Inglês
Nayra Lorhane Caldeira Bertoleza	Inglês
Nayra Lorhane Caldeira Bertoleza	Espanhol
Odir Gomes da Rocha Neto	Espanhol
Rafael da Silva Gonçalves	Espanhol
Rafael Espíndola Berndt	Inglês
Roseane Grazielle da Silva	Inglês
Sergio Laguna Pereira	Espanhol

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 10 de AGOSTO de 2023.

JOSE EVERTON

DA

SILVA:387634600

25

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Assinado de forma digital
por JOSE EVERTON DA
SILVA:38763460025
Dados: 2023.08.10
16:09:27 -03'00'